

Projeto de Decreto Legislativo 56/2010

Ref.: Referendo do convênio celebrado entre o Município e a Associação Lapiana de Compras e Vendas Comunitárias – ALACOVEC, para repasse de um Micro-tractor mencionado e constante no Termo de Cessão, firmado com a EMATER.

Busca-se através do presente referendar o convênio celebrado entre o Município e a Associação Lapiana de Compras e Vendas Comunitárias – ALACOVEC, para repasse de um Micro-tractor mencionado e constante no Termo de Cessão, firmado com a EMATER.

Determina o art. 69, XXV, E 22 da Lei Orgânica Municipal:

"Art. 69. Ao Prefeito compete:

(...)

XXV – celebrar convênio 'ad referendum' da Câmara Municipal;"

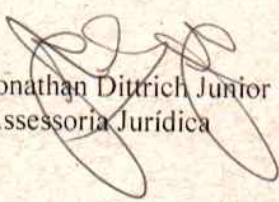
"Art. 22. Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

(...)

X – fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta e funcional;"

Isto posto, tem-se que o presente Projeto de Decreto Legislativo atende as normas jurídicas, não havendo óbice ao prosseguimento do mesmo nesta Casa de Leis, sendo este o parecer.

Poder Legislativo, 22 de março de 2011.



Jonathan Dittrich Junior
Assessoria Jurídica